



ESTUDO DA PAISAGEM URBANA DIANTE DAS OCUPAÇÕES ÀS MARGENS DO RIO MANHUAÇU (MG)

Autor: Iago Nantes da Cruz Carvalho
Orientador: Prof.^a Ms. Lidianne Espíndula
Curso: Arquitetura e Urbanismo
Período: 9º **Área de Pesquisa:** Paisagismo

Resumo: O estudo da paisagem é um processo determinante para futuras preservações, fazendo com que se impeça o crescimento urbano sem planejamento e que se possa preservar áreas que ainda são consideradas vazios urbanos, permitindo sempre a visualização do objeto paisagístico. O presente artigo estuda a paisagem por meio da análise dos pontos de visualização privilegiados e classificação dos níveis de percepção, bem como se avalia os principais meios de obstrução do elemento paisagístico: o Rio Manhuaçu. O artigo ressalta a importância da paisagem do rio e como essa imagem desaparece após as expansões urbanas, que ocorreram sem o devido planejamento. Percebe-se que embora existiam leis que protegiam e protegem a área várzea do rio, sua mata ciliar e sua paisagem (como a Constituição Federal (CF) de 1988, Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH); e a Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõem sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (PERH)), nota-se que a expansão urbana ocupou grande parte dessa área do rio no trajeto estudado, que contempla, a Ponte da rua Alencar S. Vargas até a Praça Pedro Faria (Trevo do Cafeicultor). Essa expansão interfere de forma significativa na contemplação de pontos de visualização privilegiados do rio, que se entende como pontos de permanência de pessoas, bem como impede a criação de memórias com a paisagem do rio, que é um ponto positivo para o resgate histórico da paisagem de tais lugares.

Palavras-chave: Rios Urbanos; Paisagem; Planejamento Urbano; Rios e Cidades.

1. INTRODUÇÃO

Foram às margens dos rios urbanos que se deram origem as primeiras vilas, que posteriormente seriam chamadas de cidades. Para Lynch (2011), o rio serve como limite, ou seja, elementos divisores. Normalmente são utilizados como fronteiras entre dois lados de um mesmo território. As primeiras civilizações, egípcia e mesopotâmica, segundo Cotrim (2005), utilizaram o rio com grande inteligência, sendo um sinal de poder e glória, onde o uso de suas águas fez com que esses povos evoluíssem suas técnicas de irrigação, muitas ainda em uso. “[...] o rio foi esculpindo e alterando a superfície e o subsolo da terra, num processo dinâmico e contínuo, demarcando a morfologia urbana de forma visível (rios, canais, frentes marítimas) ou invisível (drenagem, esgotos, captação) (GORSKI, 2010, p. 38).

Durante os séculos, a paisagem dos rios passou por diversas transformações e sucumbiu perante as ações antrópicas, que viam os rios como fonte de recursos naturais inesgotáveis. Após as Revoluções Industriais, a paisagem do rio mudou drasticamente, culminando no cenário atual das cidades, sobretudo as brasileiras, com rios poluídos, com suas áreas várzeas ocupadas, reflexos da colonização europeia no Brasil, resultantes de uma herança industrial e crescimento desordenado das cidades. Esses fatores fizeram com que os rios brasileiros se tornassem esgotos a céu aberto e, por conseguinte, uma negação em relação ao seu passado glorioso.

Tão quanto há transformações na cidade em torno do rio, há transformações na paisagem. Paisagem é definida por Lynch (2011) como o resultado de fatores visíveis e invisíveis, associados a significados, quando cada espectador nota em uma mesma paisagem objetos distintos. Na visão do geógrafo Ab'Saber, “as paisagens têm sempre o caráter de heranças de processos de atuação antiga, remodelados e modificados por processos de atuação recente” (AB'SABER, 2012, p. 9). Para o também geógrafo Milton Santos, “tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança, é a paisagem [...]. Não apenas formada de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons, etc.” (SANTOS, 1997, p. 21).

A partir das definições de paisagem apresentadas, pode-se afirmar que o rio é um grande compositor da paisagem urbana, visto que sempre esteve presente na vida do ser humano, ou seja, uma herança com lembranças e significados, ao mesmo tempo que é algo visível que transmite sentimento, sendo tudo aquilo que toca o observador. Como compositor da paisagem, os rios demonstram necessitar de um cuidado especial, para que eles não deixem de compor a paisagem e se tornem algo fora do alcance dos olhos.

Visto a importância da paisagem para a história e memória de um local, destacando o rio como uma paisagem fundamental para o meio urbano, busca-se reafirmar sua importância para composição da paisagem e vida urbana, trazendo destaque a este local esquecido que é de suma importância. Destaca-se que a paisagem do Rio Manhuaçu está em estado de alerta, haja vista o grande nível de ocupações em suas margens, o que necessita de ações rápidas do poder público para impedir que se tenha a área várzea do rio toda ocupada nos próximos anos.

A ocupações às margens dos rios durante o século XX no Brasil, principalmente no interior, foi intensa. Para Almeida e Trindade (2017) no caso de Manhuaçu, se teve um aumento significativo nos anos posteriores a 1985, o que se teve como resultado, ocupações irregulares que impedem hoje a visualização do Rio na maior área do trajeto. Assim, essa pesquisa tem por finalidade uma análise da paisagem do Rio Manhuaçu, seus níveis de percepção, e as formas de obstrução, que surgem constantemente devido as ações antrópicas, que fazem com que este local seja esquecido ou que não se consiga uma visualização clara de sua paisagem.

2. CIDADE, PAISAGEM E URBANIZAÇÃO

2.1. Rio e Paisagem

O rio sempre foi um elemento essencial na vida humana. “Na história das civilizações, de modo geral, os cursos d'água, rios, córregos, riachos integravam sítios atraentes para assentamentos de curta ou longa permanência, indistintamente, e eram tidos como marcos ou referências territoriais” (GORSKI, 2010, p. 31). Inevitavelmente, isso fez com que áreas adjacentes aos percursos dos rios se tornassem berços de grandes civilizações e cidades.

Nos primórdios, os rios “representavam fonte de riqueza para o desenvolvimento da sociedade e para a formação das paisagens, no processo de interação com o meio urbano” (GORSKI, 2010, p. 31). Entre as muitas formas de moldar a paisagem, “o rio atua, ainda, como coadjuvante de outros elementos para a formação da paisagem natural e cultural, como a topografia, solo, modelagem do relevo, vegetação” (GORSKI, 2010, p. 38). A grande importância histórica e cultural dos rios nas formações das cidades foram passadas para as futuras gerações, chegando ao Brasil por meio dos portugueses. De acordo com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE):

Os rios têm importância histórica e cultural na formação do Brasil. Foram caminhos naturais para a penetração no território, integração nacional e facilitaram a demarcação natural do espaço geográfico que hoje define o país. (...) Nos séculos XIX e XX, diplomatas brasileiros asseguraram o desenho das fronteiras nacionais, praticamente confirmando os contornos do Brasil limitados por rios das duas maiores bacias hidrográficas do continente, a Amazônica e a Platina (SAE, 2013, p.19).

Gorski (2010) destaca o rio como um elemento cultural e histórico, presente na sociedade desde as primeiras vilas, onde o rio era usado como expressão de tudo aquilo que a comunidade produzia, transmitido como herança às futuras gerações. Mas a paisagem do rio, como qualquer outra, está suscetível a mudanças, algumas de forma mais rápida, enquanto outras ocorrem de forma mais lenta. Milton Santos ressalta que “suscetível a mudanças irregulares ao longo do tempo, a paisagem é um conjunto de formas heterogêneas, de idades diferentes, pedaços de tempos históricos representativos das diversas maneiras de produzir as coisas, de construir o espaço” (SANTOS, 2010, p. 74 e 75).

O conceito de paisagem converge para um significado comum, de heranças produzidas por meio natural e antrópicos. Santos (1997, p.83) distingue paisagem de espaço, mostrando que:

A paisagem não é a configuração territorial, embora seja uma parte dela. A configuração espacial não é o espaço, embora dele também participe. A configuração territorial é o território mais o conjunto de objetos existentes sobre ele; objetos naturais ou objetos artificiais que a definem.

A paisagem consiste em um processo de heranças, visíveis e invisíveis que compõem a configuração territorial. A paisagem faz parte de tudo o que se vê e do que se sente, é onde ela se distingue do espaço, sendo a paisagem algo além da forma física e o espaço o local fisicamente visível. E “de fato parece que a paisagem é continuamente confrontada com um essencialismo que a transforma em um dado natural” (CAUQUELIN, 2007, p. 16). A autora expõe que essa é uma crença do passado, e atualmente o conceito de paisagem circunda a memória humana como um conceito de algo que transmite sentimento e causa permanência, entretanto o pensamento de somente o natural ser paisagem, é algo difícil de ser erradicado da mente humana.

Ao trazer essa característica da paisagem como um processo de heranças, “é indispensável ressaltar que as nações herdaram fatias – maiores ou menores – daqueles mesmos conjuntos paisagísticos de longa e complicada elaborações fisiológica e ecológica” (AB’SÁBER, 2012, p. 10). Cada nação herdou parte de uma paisagem única, onde é de sua inteira responsabilidade preservá-las, haja vista que são paisagens únicas que vem sendo formadas desde o início do processo de evolução do planeta.

Para Lynch (2011) uma das características visíveis da paisagem, é seu caráter social. “O ambiente conhecido por seus nomes e familiar a todos oferece material para as lembranças e símbolos comuns que unem o grupo e permitem que seus membros se comuniquem entre si” (LYNCH, 2011, p. 143). Essa posição do autor, ilustra bem o conceito de paisagem demonstrado até aqui, sendo ela parte da cultura humana como parte da própria humanidade, um laço inseparável, pois o simbolismo da paisagem cria uma relação emocional entre a natureza e a humanidade, propondo a ela um sentido e uma experiência única de se vivenciar, unindo as pessoas por meio da permanência nessas áreas.

É correto afirmar que “a paisagem, então, seria a manifestação da natureza, o aparecer simbólico dessa força infinita e violenta, que sob os véus do simbólico é domesticada, ordenada, tornando-se acessível ao homem” (LIRA, 2011, p. 59). O homem busca tornar a paisagem parte de sua vida e cultura, buscando nela a contemplação da criação divina, como também busca a modificar do seu jeito para que ela seja parte dele, de certo modo, colocá-lo como criador. De fato, a paisagem dos rios vem sendo transformadas ao decorrer dos séculos por meio de ações antrópicas, entretanto, domesticar por completo essa “força infinita e violenta” (LIRA, 2011, p. 59) é impossível.

Para Cosgrove e Jackson (2007), o conceito de paisagem circunda a cultura humana, sendo assim, ela atinge tudo que o ser humano produz, pois, a paisagem deve ser considerada uma imagem cultural, que se pode estudar de diversas perspectivas e meios. O rio compõe a paisagem urbana, ele se destaca na cultura, o que faz com que seja parte importante da memória humana, tanto por ser uma composição da natureza, uma dádiva “divina”, como também por ser constantemente objeto de transformação pelo homem.

Habitar nada mais é do que criar um local para se viver, “reconhecer o rio como paisagem, portanto, é habitar o rio” (COSTA, 2006, p. 11). Para a autora, “compreender o rio urbano como paisagem é também dar a ele um valor ambiental e cultural que avança na ideia de uma peça de saneamento e drenagem. É reconhecer que rio urbano e cidade são paisagens mutantes e com destinos entrelaçados” (COSTA, 2006, p. 12). Essa ideia coloca os rios e as mudanças urbanas como eventos dependentes, pois as mudanças urbanas que ocorrem às margens dos rios, normalmente em favor das necessidades de saneamento e drenagens urbanas.

Para Costa (2006) dizer que a paisagem dos rios urbanos tem um valor cultural retrata a história das primeiras civilizações, que passaram a sua cultura adiante, inclusive a de povoar e utilizar os rios como fonte primordial de riqueza, todavia, quando se propõe a paisagem como peças de saneamento e drenagem, enfatiza-se o rio como local de despejo de dejetos, algo ao qual se quer evitar.

Não obstante, a paisagem que se tem no rio hoje é o exemplo claro das construções irregulares do espaço realizadas pelo homem, que a modifica constantemente, não pensando nas consequências que surgem a partir dessas ações. As margens dos rios são modificadas por meio de ações antrópicas a todo instante e essas ações acabam trocando a paisagem natural por grandes prédios e casas, que ocupam, de certo modo, grande parte dessas margens, impossibilitando a visualização das mesmas, que elevam o conceito exposto por Lira (2011) de forças infinitas e violentas.

Por meio de processos de urbanização o ser humano toma o rio e suas margens, onde conseguem “eclipsá-lo e anular sua importância, restringindo sua presença quase apenas aos sintomas perturbadores, ou seja: mau cheiro, obstáculo à circulação e ameaça de inundações” (GORSKI, 2010, p. 31).

Os rios, em sua maioria no Brasil, se encontram sem qualquer expressão ou força no que se refere à paisagem ou à malha urbana, sendo completamente excluídos da paisagem de modo geral. Hoje, os rios são mais um obstáculo para o crescimento urbano do que um compositor da paisagem, um verdadeiro esgoto a céu aberto e Planos de Recuperação, que poderiam atingir essas áreas, na maioria dos casos não são aplicados. Bartolini (2006, p.90) ressalta que:

Os únicos planos que atendem a esses cursos d’água são os de infraestrutura, que propõem, invariavelmente, sua canalização e tamponamento. Por força da urbanização há muito consolidada, é dado por inviável aplicar-lhes as restrições ambientais legais e,

porque as oportunidades de intervenção parecem, à primeira vista, inexistentes, os programas de melhoramento da paisagem urbana nunca os contemplam.

O Brasil é um dos países com uma das maiores ligações fluviais do mundo, basicamente toda cidade é cortada ou é próxima de rios e córregos que muitas vezes definem seus limites e lhe confere grande riqueza ecológica e hidrográfica (GIL, OLIVEIRA E BOVE, 2008). Entretanto a importância dos rios é ignorada, como o autor abordou, o que faz com que os rios se tornem locais sem a devida importância. Essa visão é complementada por Penna (2017, p.58), a qual expõe que:

No Brasil, a partir do conceito equivocado no qual os corpos d'água em área urbana eram vistos apenas como agentes de contaminação e destruição, foram adotadas técnicas de engenharia onde predominavam soluções estritamente sanitária ou de drenagem.

Um dos maiores nomes da Engenharia Hídrica no Brasil é o Professor Ph.D. Carlos Tucci. O autor aponta que “o planejamento urbano tem levado a uma excessiva impermeabilização das áreas públicas; canalização dos rios urbanos que, posteriormente, são ainda cobertos por concretos e avenidas, produzindo inundações em diferentes locais da drenagem” (TUCCI, 2012 p. 08). Destaca-se, que a maior causa desse problema não é o planejamento urbano, mas sim o mal planejamento urbano, haja vista que o planejamento é necessário para uma melhor formação da cidade. O autor ainda destaca que a canalização dos rios urbanos é um processo que degrada o meio urbano, devido principalmente aos problemas que surgem no decorrer desse processo que podem ser potencializados por grandes inundações e aponta, ainda, que a urbanização das áreas ribeirinhas é um problema grave e que precisa ser corrigido.

As modificações ocorrem diariamente, porém, uma reconstrução maior da cidade ou das margens dos rios “traz consigo um problema afim: o ajustamento da imagem à transformação exterior. À medida que o nosso *habitat* fica mais fluido e mutável, torna-se crucial saber como manter a continuidade da imagem através dessas perturbações” (LYNCH, 2011, p. 182). Ao transformar a paisagem, se transforma o significado atrelado a elas por inúmeras pessoas, onde umas criam laços emocionais que formam o processo cultural e de heranças já conceituado neste artigo.

Grande parte da modificação presente na paisagem se deve ao processo de urbanização das cidades, que resultou no desenvolvimento ao custo desses locais. “Um dos grandes problemas da relação entre rios e cidades é como resolver a questão do uso e da ocupação irregular e desordenada da faixa marginal dos rios” (ALMEIDA E CORRÊA, 2012, p. 115), que acaba modificando negativamente a paisagem, tão importante para a vida urbana e afastando o rio do convívio humano. O maior agente dessas transformações é próprio o homem, pois:

Qualquer marca que o homem introduza na paisagem significa uma modificação para sempre, um novo significado, um diferente valor cultural. Às transformações da cultura correspondem outras recíprocas alterações. Técnicas, materiais, crenças religiosas e ideológicas perpassam cada paisagem. Mesmo quando desconhecidas pelo homem, mesmo nas que nunca pisou, a marca indireta de suas ações já se fazem sentir. A paisagem é uma chave para a compreensão do mundo, de seu passado, presente e futuro (DELPHIM, 2004, p.5).

As ações antrópicas sempre se impõem perante os ambientes naturais e hoje, por consequência dessas modificações, quase não se tem na natureza locais intocáveis. Essas modificações que ocorrem a todo o momento às margens dos cursos d'água contam com uma série de ações, que entre elas, as mais comuns nas

idades brasileiras estão relacionadas às construções nas áreas várzeas dos rios e esgotos sendo depositados nesses locais. Veem-se esses atos como impactos negativos ao rio e sua paisagem, essas atitudes entrelaçam o destino das áreas urbanas aos rios, que em um primeiro momento, antes da consolidação das cidades em suas margens, eram uma coisa distinta.

Devido a esse descaso com as áreas fluviais e com suas paisagens, as leis se tornam um objeto de grande valia para preservação e proteção, haja vista que as leis são instrumentos que devem ser seguidos por qualquer cidadão ou governo, o que poderia minimizar a degradação dos rios. Contudo, as leis em vigência hoje não contam com uma ampla e rigorosa fiscalização, o que interfere em sua eficiência e prejudica a interação rio-cidade e rio-paisagem.

2.2. Legislação urbana relacionadas aos cursos d'água e suas paisagens

Desde o período do Império do Brasil existiam alguns decretos que protegiam rios e mananciais e foi "a postura inovadora de Dom João VI, que, em 1817, editou normas de proteção dos mananciais do Rio de Janeiro, com o intuito de preservar a qualidade e o volume de água disponível naquela época" (GORSKI, 2010, p. 46).

De forma a tentar minimizar o impacto do avanço da urbanização para os rios, essa medida de Dom João VI foi o início de inúmeras outras que viriam a complementá-la, de forma que os rios e seus similares fossem protegidos, não somente no Estado do Rio de Janeiro, mas em todo o país. Para fins deste trabalho, destaca-se a importância desse Decreto para a criação de outras leis que vieram posteriormente, entretanto, serão consideradas nos parágrafos seguintes, somente a legislação em vigência no ano de publicação deste trabalho.

As leis de preservação e conservação da paisagem dos rios no Brasil, como apontam Carvalho, Espíndula e Moreira (2021), surgiram somente após a segunda metade do século XX, onde grande parte dos rios já tinham suas margens ocupadas, dificultando a revitalização de tais áreas, mas que ainda se encontravam em um estado de possíveis modificações, para que o rio e sua paisagem fossem preservados como um todo, evitando possíveis inundações e a perda da identidade dos rios.

Para Gorski (2010), a vegetação que se encontra às margens dos rios é chamada de mata ciliar e ela tem a função de promover a beleza da paisagem, a purificação das águas e minimização de inundações, sendo o equilíbrio entre o urbano e a natureza e também atrai o turismo e o lazer pelos aspectos gerados, como: sombras, beleza natural e sensação de tranquilidade, que junto ao barulho das águas correntes e dos cheiros exalados pelas plantas, como também o canto dos pássaros, podem ser utilizados como locais terapêuticos.

Ao falar de Leis, é de suma importância citar algumas que tratam especificamente de recursos hídricos que são: Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõem sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) (BRASIL, 1997); Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõem sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) (MINAS GERAIS, 1999); e a Lei 9.984, de 17 de julho 2000, que dispõem sobre a criação da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) (BRASIL, 2000). Também há leis que tratam da preservação desses locais e suas paisagens, como: Constituição Federal do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988); Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Código Florestal Brasileiro (BRASIL, 2012).

Uma das primeiras leis a tratar a questão ambiental de forma ampla foi a Constituição Federal (CF) de 1988 e antes dela havia somente o Código Florestal Brasileiro de 1965, que considerava a área várzea dos rios como área de preservação

permanente. Entretanto, as áreas previstas de preservação que constavam nessa Lei eram ainda muito pequenas para que houvesse a preservação interina dos cursos d'água. A CF de 1988 em seu art. 255, afirma que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988, s/p).

A PNRH é o instrumento fiscalizador e arbitrário que dispõe sobre o controle do uso das águas, como também tem o dever de preservá-las. Um de seus instrumentos são os Planos de Recursos Hídricos, onde no Capítulo IV, seção I, Art. 7º - II, diz que é necessário que se faça uma “análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo” (BRASIL, 1997, s/p).

Almeida e Corrêa (2012) apontam os padrões de uso e ocupação do solo como um dos principais problemas no que se refere a preservação dos recursos fluviais, bem como colocaram a análise e a modificação desses usos como uma forma de minimizar os impactos causados.

No Estado de Minas Gerais, além da Lei Federal, há a Lei no âmbito Estadual, a PERH, que também é responsável por fiscalizar e arbitrar o uso dos Recursos Hídricos dentro do Estado. O Capítulo II, Seção II, Art. 4º – VII, apresenta em suas diretrizes gerais a “instituição de sistema estadual de rios de preservação permanente, com vistas à conservação dos ecossistemas aquáticos, ao lazer e à recreação das populações” (MINAS GERAIS, 1999, s/p), e aborda o caráter social do rio, enquanto local e paisagem de uso e frutos da sociedade. O mesmo Capítulo, incita em seu Art. 8º, parágrafo 1 – II “II - a proteção dos ecossistemas, da paisagem, da flora e da fauna aquáticas” (MINAS GERAIS, 1999, s/p).

A Lei 12.651/12, em seu Capítulo XIII, Seção II, Art. 65º, Inciso 2º, afirma que “para fins da regularização ambiental prevista no caput, ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado” (BRASIL, 2012, s/p), o que na Lei de 1965 eram apenas 5 metros. Isso faz com que a paisagem seja preservada e o rio e sua área várzea tenham espaços para que as águas possam correr livremente. Poderia aproveitar do espaço para propor “a criação de áreas de lazer e parque lineares nas áreas de várzea ao longo das margens liberadas, com tratamento paisagístico e implantação de equipamentos seria um passo importante para impedir a invasão da área por novas habitações” (SCHLEE, NETTO E TAMMINGA, 2006, p. 31). Formas de favorecer o uso desses locais por parte da população a fim de que eles pudessem entrar em contato com essa paisagem e criar laços e memórias, sendo essa a maneira mais fácil da preservação de determinado local.

Se as leis fossem seguidas, muitos municípios brasileiros teriam riscos de inundações minimizados e um rio com margens florestadas, o que seria significativamente melhor para a paisagem dos rios. Em suma, as leis visam proteger a paisagem do rio bem como suas águas que são essenciais para a vida. Os rios como espaços de lazer proporcionam muito mais benefícios do que esgotos a céu aberto.

A produção do espaço sempre foi um dos fatores mais problemáticos para a modificação das paisagens e Gorski (2010, p.59) concorda, dizendo que:

A problemática ambiental nas cidades não pode ser desvinculada da dinâmica de produção do espaço, que, ao ocasionar impactos negativos na qualidade de vida urbana de várias ordens – social,

cultural e ambiental –, afeta, com distribuição desigual de riscos, toda a população urbana.

A responsabilização dessa falta de cuidado para com a paisagem dos rios não pode ser aplicada a uma só pessoa. “Desde os mais altos escalões do governo e da administração até o mais simples cidadão, todos têm uma parcela de responsabilidade permanente, no sentido da utilização não-predatória dessa herança única que é a paisagem terrestre” (AB’SÁBER, 2012, p. 10). O reflexo da falta de educação ambiental se reflete na parcela de culpa que todos carregam, por não utilizar e aproveitar de forma útil a paisagem ofertada pelo planeta.

Visto os conceitos de paisagem e a importância da preservação da paisagem dos rios, é necessário a aplicação de um método de estudo que apresente a real situação do Rio Manhuaçu em relação a sua paisagem e as ocupações em sua margem, com intuito de alerta e resgate da sua importância, fazendo com que se tenha o rio como um local de permanência, agradável e atrativo, onde de fato sua paisagem não seja ligada somente a esgotos e lixos.

2.3 Metodologia

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste trabalho abrange em um primeiro momento, pesquisas bibliográficas de cunho teórico conceitual, necessárias para a estruturação do mesmo, que tem como finalidade o aprofundamento do tema, abordando o conceito de paisagem e buscando a relação de como o processo de urbanização impactou no local estudado. Entre os autores abordados, se destacam Maria Cecília Barbieri Gorski (2010), Lúcia Maria Sá Antunes Costa (2006) e Milton Santos (2010).

Em um segundo momento é empregado o método de “Visibilidade e Classificação dos Níveis de Percepção” do Rio Manhuaçu. Esse método foi desenvolvido pelas autoras Eneida Maria Souza Mendonça e Gabriela Leandro Pereira (2005), baseados em conceitos apresentados por Ching (1998), em seu livro denominado “Arquitetura, Forma, Espaço e Ordem”.

O método consiste na visualização de um objeto da paisagem, descrevendo-o em 5 níveis de percepção, que são baseados em 5 elementos de análise aplicados em cada um dos níveis, que são: formato, tamanho, cor, textura e a distância do observador para o objeto (MENDONÇA e PEREIRA, 2005).

No **Nível Um** é onde se tem a visualização ampla do objeto, podendo identificar todos os itens apresentados acima pelas autoras. O **Nível Dois**, é onde se encontra uma visibilidade quase total o objeto. No **Nível Três** possibilita ver apenas um trecho do contorno do objeto, não possuindo muita informação em relação ao total. O **Nível Quatro** é onde se tem a visibilidade reduzida, onde se pode observar apenas o mínimo do objeto, não podendo identificar nenhum dos pontos descritos pelas autoras. O **Nível Cinco**, é o ponto relativo à distância, onde se busca identificar os pontos descritos pelas autoras de diferentes distâncias do elemento paisagístico em questão.

As autoras também classificam as “formas de obstrução do elemento paisagístico paralelamente à classificação estabelecida correspondente aos níveis de percepção” (MENDONÇA e PEREIRA, 2005, p. 9228). Avalia-se aqui, as principais formas de obstrução do elemento paisagístico, pelas seguintes formas:

Tipo “U”: os elementos que atuam como barreira visual formam uma espécie de “U” geralmente composto por dois edifícios de múltiplos andares e uma edificação mais baixa entre eles; Tipo “L”: os elementos que atuam como barreira visual formam uma espécie de “L”, geralmente composto por um edifício de múltiplos andares,

seguido de edificações mais baixas e Tipo “II”: os elementos que atuam como barreira visual formam uma espécie de “II”, geralmente composto por dois edifícios de múltiplos andares com espaço “vazio” entre eles (MENDONÇA e PEREIRA, 2005, p.9228).

Para a aplicação do método é necessário que se elejam pontos de vistas privilegiados da paisagem. Mendonça e Pereira (2005, p. 9223) apontam para a demonstração prática do método elementos que sejam “naturais de forte imaginabilidade e componentes fundamentais na formação da identidade da cidade”. Neste trabalho, os pontos são escolhidos dentro da sede do município de Manhuaçu-MG, no trecho que se inicia na Ponte da rua Alencar S. Vargas terminando na Praça Pedro Faria (Trevo do Cafeicultor).

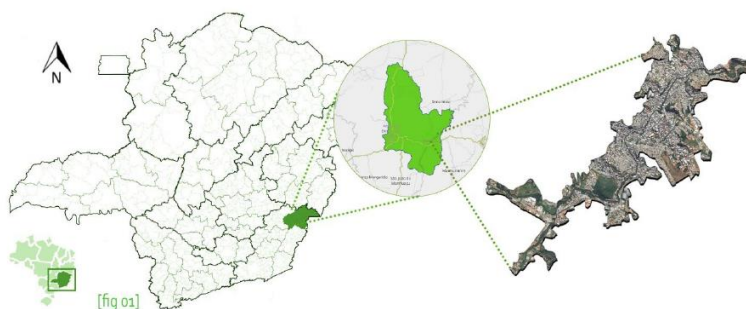
Para essa eleição, desenvolve-se também um mapeamento das zonas de visualização do rio, no mesmo trecho, identificando nas vias próximas ao rio onde é possível ter contato visual com ele.

A metodologia consiste em visitas *in loco*, fotografias e mapeamentos, com o intuito de apresentar o objeto dentro do método proposto pelas autoras, resultando nos pontos de visibilidade e suas classificações, bem como nas formas de obstrução do elemento escolhido: o Rio Manhuaçu.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

A cidade de Manhuaçu, apresentada na Ilustração 01, é um polo industrial que compõe a microrregião de Manhuaçu, localizada na Zona da Mata, interior de Minas Gerais. A cidade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), tem uma população estimada de 91.169 mil habitantes, incluindo os distritos pertencentes a ela. A cidade é considerada um polo industrial que atende mais de 40 cidades da região, responsável por atender municípios vizinhos para fins médicos, educacionais, industriais e comerciais.

ILUSTRAÇÃO 01 – Localização da sede da cidade de Manhuaçu, Minas Gerais.



FONTE: Manhuaçu / Google Earth (2015). Adaptado por: Oliveira, Graça e Espíndula (2019).

A cidade de Manhuaçu tem uma profunda ligação com o rio, a começar pelo seu nome. “Historiadores compreendem que o significado do nome Manhuaçu, na linguagem Tupi, significa ‘rio grande’ ou ‘lugar de muita água’ (MANHUAÇU, 2017, s/p). A palavra Manhuaçu, “originou-se da palavra indígena “Mayguaçu”, que significa Rio Grande. O nome foi dado pelos índios que viveram aqui por muitos anos” (VERISSÍMO, 2018, p. 13), por isso, a cidade recebeu o nome do rio Mayaguaçu (posteriormente a grafia se tornou Manhuassu), devido à sua grande importância inicial. “Manhuassu teve sua grafia alterada para Manhuaçu, pela Lei Estadual nº 336,

de 27 de dezembro de 1948” (MANHUAÇU, 2017, s/p). Apesar dessa relação histórica:

Assim como várias cidades brasileiras, Manhuaçu teve um crescimento acelerado e irregular [...] além de ter se desenvolvido de costas para o rio, retratando o total desprezo dos habitantes por este recurso natural, ocasionando vários problemas ambientais e urbanos que afetam diretamente a cidade (OLIVEIRA, GRAÇA E ESPÍNDULA, 2019, p.84).

A importância dos rios urbanos apresentada por Gorski (2010) sempre é ofuscada pelo desprezo humano pelos rios que permeiam suas cidades. Oliveira, Graça e Espíndula (2019) exemplificam isso, apresentando a construção da cidade de Manhuaçu como um fator que esqueceu de suas origens à margem do rio e modificou toda sua paisagem, colocando em destaque as edificações, principalmente os grandes prédios construídos em paralelos ao rio.

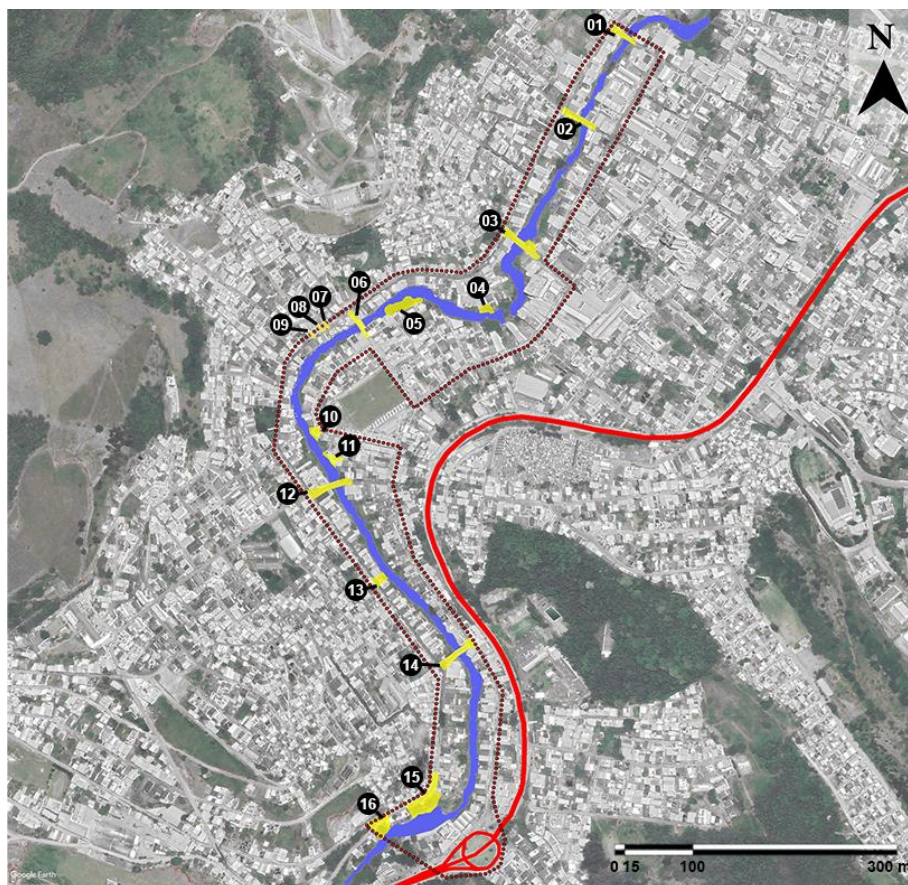
Os rios urbanos só voltam a ter destaque visível na vida urbana quando eles invadem parte da cidade nos períodos de cheia, muitas vezes levando a culpa, que deveria ser aplicada ao mal planejamento e as construções irregulares as margens dos rios (GORSKI, 2010). O rio deveria ser um local de apreciação da paisagem, fazendo a ligação cultural entre o passado e o presente, entretanto, o destaque vai todo para os edifícios em suas margens, que impedem sua visualização, assim como o fato de as ações antrópicas nos rios, ter transformando-os em esgotos a céu aberto, como ocorreu com o Rio Manhuaçu.

Cabe assinalar que as margens do Rio Manhuaçu passaram e estão passando constantemente por um processo de expansão urbana, onde a área várzea é cada vez mais ocupada por construções, trata-se de um processo intenso que ganhou força em meados da década de 1980 e que persiste até os dias de hoje, mesmo com as leis protegendo os rios e mananciais e suas paisagens.

A área de estudo encontra-se sob forte anulação do referencial paisagístico, devido à obstrução da visibilidade e dos poucos acessos que se tem ao rio. A Ilustração 02 demonstra, dentro do trecho selecionado para estudo, que se encontra nas duas margens do Rio Manhuaçu, os pontos de visualização do rio (em amarelo) a partir das pontes, das ruas que o margeiam e de alguns vazios urbanos. Todos os pontos presentes no mapa foram eleitos como pontos de vistas privilegiados (utilizando o método de Mendonça e Pereira, 2005), uma vez que essa visualização é pouca e restrita e os trechos coincidem com grande circulação de pedestres e veículos (na maioria dos casos).

Ressalta-se que é possível visualizar o Rio Manhuaçu de outros pontos da cidade, entretanto seria necessário que se ampliasse a área do trajeto para toda a cidade de Manhuaçu, o que para essa pesquisa seria inviável, devido ao tempo e a natureza da mesma.

ILUSTRAÇÃO 02 – Mapa de Zonas de Visualização do Rio Manhuaçu e Pontos de Vista Privilegiados – trecho da rua Alencar S. Vargas (ponte do Cantina) até o Trevo do Cafeicultor.



LEGENDA:

- LIMITE DO PERCURSO
- AREAS DE VISUALIZAÇÃO DO RIO
- BR - 262
- RIO MANHUAÇU

FONTE: Google Earth (2020). Informações dos autores (2021).

A Ilustração 02, apresenta o mapa que auxiliará no processo de análise metodológica deste artigo, com o intuito de fornecer informações sobre os pontos de vistas que são analisados posteriormente. A classificação da paisagem do Rio Manhuaçu foi identificada a partir dos pontos de vistas previamente marcados na Ilustração 02.

O mapa da Ilustração 02 deixa perceptível que a visualização do referencial paisagístico é restrita, sendo que no trecho em questão só se encontram 16 pontos. Essa problemática de restrição de visualização dos referenciais paisagísticos “não pode ser desvinculada da dinâmica da produção do espaço, que, ao ocasionar impactos negativos na qualidade de vida urbana de várias ordens – social, cultural e ambiental –, afeta, com distribuição desigual de riscos toda a população urbana” (GORSKI, 2010, p. 59). Gorski (2010, p.65) complementa que:

O impacto da ação antrópica de contaminação das bacia hidrográficas, afetando águas superficiais e também subterrâneas, dá-se tanto por vias diretas – poluição por despejo de efluentes domésticos, agroindustrial e industrial –, quanto por vias indiretas – remoção de florestas ripárias, construção mal planejada de usinas hidrelétricas, uso e ocupação inadequados do solo ao longo dos cursos d'água, ou poluição difusa, gerada em grande parte pelos deflúvios contaminados

provenientes das áreas urbanas e áreas de agricultura –, causas significativas e fontes de degradação dos rios, lagos e estuários.

Entende-se, então, que a degradação e negação dos rios urbanos e sua paisagem se deu em favor da ação antrópica, ao homem ocupar e destruir a área várzea do rio, tornando-o um esgoto ao invés de torná-lo parte do meio urbano integrando sua paisagem a cidade, como fonte de contemplação e recurso renovável.

O Rio Manhuaçu representa a identidade da cidade. Pode-se dizer que compreender como se dá a visualização do rio, com a intenção de preservar sua paisagem e seu acesso, é necessário para a composição da vida urbana do município, como um elemento histórico e paisagístico.

A partir do momento em que se identifica o elemento de estudo e os pontos de vistas privilegiados, o método caminha para a percepção dos níveis de visualização. Esta etapa é precedida pelo percurso em paralelo ao elemento paisagístico, “o procedimento permite a análise e classificação dos níveis de percepção do elemento estudado, que deve variar desde uma ampla possibilidade de visualização, ressaltando seu destaque paisagístico, até a possibilidades reduzidas, percebidas à distância” (MENDONÇA E PEREIRA, 2005, p. 9223). O debate acerca dos níveis de percepção a serem preservados em cada situação é fundamental para prosseguimento da etapa metodológica referente a simulação das formas construtivas que garantam, futuramente, a preservação de determinada visibilidade paisagística (MENDONÇA E PEREIRA, 2005). Para a identificação quanto ao Elemento Paisagístico, o Rio Manhuaçu será marcado pela cor Vermelha e as obstruções, quando existirem, pela cor Amarela. Ressalta-se também que todos os pontos de visualização do elemento paisagístico estão em uma distância similar.

3.1 Classificação da Paisagem: Nível Um

O **Nível Um** de classificação da paisagem permite visão ampla do objeto em questão (o rio), devido à falta de obstrução, sendo possível visualizar seu formato, tamanho, cor e textura. A partir da análise dos pontos de vista privilegiados, foram classificados os pontos com o **Nível Um** de percepção (pontos 01, 02, 03, 06, 11, 12, 13 e 14) na Ilustração 03

Quanto ao **formato**, é possível identificar todo o contorno e configuração espacial do Rio Manhuaçu. O objeto em questão é identificado facilmente nos pontos, o que torna fácil o seu reconhecimento na paisagem no meio urbano.

Quanto ao **tamanho**, nota-se que as dimensões do objeto os pontos são variáveis, entretanto são de visibilidade clara, onde se pode perceber o tamanho em relação à escala humana. Entretanto, sua visualização total é inviável, devido ao fato de o rio ser um objeto composto por curvas sinuosas e ter seu comprimento estendido por quilômetros de distância.

Quanto à **cor** e à **textura**, é possível perceber um jogo de cores vividas, que deixam um contraste visível entre as vegetações ciliares (mesmo que comprometidas), a cor da água, e as edificações que tomam parte da paisagem do rio. A identificação da textura é clara, haja vista que a superfície do rio tem um grau elevado de absorção e reflexão da luz incidente, normalmente a natural, que é visualizada claramente durante o dia, entretanto, a falta de iluminação direta durante a noite faz com que não se tenha uma visão clara do elemento paisagístico.

Quanto à **distância**, na maioria dos pontos só é possível observar o elemento paisagístico em uma distância próxima, pois ao se afastar, os prédios e as edificações obstruem a visão.

Nesse Nível também, que se tem o único ponto de permanência atual no percurso, que contempla a Praça da rua Júlio Bueno (Ponto 13), já na reta final do percurso. É a única área de lazer e própria para permanência que se tem durante todo o percurso.

Não são encontradas Formas de Obstrução do Elemento Paisagístico correspondentes a classificação de **Nível Um**. Conforme a Ilustração 03, percebe-se que todo o elemento paisagístico é visível, tornando-se oculto por sua própria forma, o que não se deve considerar como obstrução, porém, nota-se que a ocupação irregular às margens do rio formam uma espécie de corredor, afunilando a sua visualização.

ILUSTRAÇÃO 03 – Marcação do Elemento Paisagístico e dos Elementos de Obstrução em Nível Um – Pontos 01, 02, 03, 06, 11, 12, 13 e 14.



FONTE: Acervo Pessoal (2021).

ILUSTRAÇÃO 03 (continuação) – Marcação do Elemento Paisagístico e dos Elementos de Obstrução em Nível Um – Pontos 01, 02, 03, 06, 11, 12, 13 e 14.



FONTE: Acervo Pessoal (2021).

3.2 Classificação da Paisagem: Nível Dois

A classificação da paisagem no **Nível Dois** é composta pelos pontos 04, 10, e 15, conforme a Ilustração 04. São os pontos onde ainda se tem uma visão de grande parte do objeto, entretanto não se contempla a visão do objeto como um todo.

Quanto ao **formato**, é possível identificar seu contorno, as 2 margens do rio, porém não se nota, como no **Nível Um**, o objeto com perfeição, pois algumas cercas e outros elementos atrapalham em sua visualização.

Quanto ao **tamanho**, nota-se que as dimensões do objeto nesses pontos são variáveis, porém percebe-se a largura do rio, mas seu comprimento não é identificável.

Quanto à **cor** e à **textura**, é possível perceber que nestes pontos a vegetação faz mais presença ao rio, o que o deixa com cores mais verdes em suas bordas, como também se percebe claramente a cor vívida de suas águas, predominante na cor amarronzada, com grandes semelhanças com as apresentadas nas análises de Nível Um.

Quanto à **distância**, os pontos apresentados não se diferem do Nível Um, estando o observador bem próximo do rio, o que permite uma visualização ampla do objeto paisagístico.

Quanto ao tipo de obstrução, se aplica igualmente o que foi falado a respeito da classificação do referencial paisagístico de **Nível Um**, aqui embora se tenha cercas e alguns outros elementos, não podem ser considerados uma obstrução, pois ainda permitem a visualização do elemento, não bloqueando a visão.

ILUSTRAÇÃO 04 – Marcação do Elemento Paisagístico e dos Elementos de Obstrução em Nível Dois – Pontos 04, 10, e 15.



FONTE: Acervo Pessoal (2021).

3.3 Classificação da Paisagem: Nível Três

A classificação da paisagem no **Nível Três** contempla os pontos 05 e 16 do percurso, como se pode ver na Ilustração 05, caracterizados pela possibilidade de observação do objeto sem a compreensão total. Isso acontece, principalmente, pela existência de elementos de vegetação mais alta e densa, entretanto, não se considera a vegetação como uma obstrução, mas sim parte do elemento e sua paisagem.

Quanto ao **formato**, nesses pontos não se tem a clara visão do todo, apenas de pequenas partes isoladas devido à densa vegetação e, se consegue ver pequenas partes da margem do rio, mas nunca o objeto como um todo.

Quanto ao **tamanho**, nota-se que as dimensões do objeto não são perceptíveis, apenas tem-se uma pequena noção de onde estão as margens do rio, porém não se pode afirmar as dimensões totais.

Quanto à **cor** é possível visualizar um marrom claro do rio misturado ao verde da vegetação e aos tons mais neutros de algumas edificações presentes às margens e quanto à **textura**, é possível notar uma gama densa de vegetação e que a textura visual varia de acordo com a densidade. Nota-se, também, o contraste quanto à textura dos rios.

Quanto à **distância**, reafirma-se aqui o que foi apresentado nos itens anteriores. Com um pequeno acréscimo, onde o ponto 16, encontra-se um pouco mais distante do rio em relação aos demais pontos.

Quanto aos tipos de obstrução, nestes pontos não se destaca um, pelo motivo de o único objeto a fazer algum tipo de obstrução visual ser a vegetação, que compõem a paisagem e não a obstruí.

ILUSTRAÇÃO 05 – Marcação do Elemento Paisagístico e dos Elementos de Obstrução em Nível Três – Pontos 05 e 16.



FONTE: Acervo Pessoal (2021).

3.4 Classificação da Paisagem: Nível Quatro

A classificação de **Nível Quatro** contempla os pontos 07, 08 e 09 como se nota na Ilustração 06. Este é o ponto que não se pode contemplar o objeto como um todo, apenas ter noção de sua existência.

Quanto ao **formato**, quase não se pode perceber qual é o formato do elemento, devido à grande obstrução causada por edifícios, que deixam pequenos becos entre eles onde se pode visualizar uma pequena porção do elemento.

Quanto ao **tamanho**, não há qualquer possibilidade de compreensão volumétrica, pode-se com algum custo estimar sua largura, mas não teria precisão métrica.

Quanto à **cor**, destaca-se o marrom bem predominante do rio e o verde da vegetação presente. Devido aos entulhos nestes becos, é possível identificar o rio, haja vista o contraste de cor entre os elementos. Quanto à **textura**, nota-se uma clara mudança do elemento rio para o elemento de sua mata ciliar, onde se pode visualizar o contraste da textura.

Quanto à **distância**, valida-se o que foi afirmando nos itens anteriores, sendo as ilustrações retiradas de distâncias próximas se comparadas aos demais pontos.

Quanto aos tipos de obstruções relativos à classificação de **Nível Dois**, encontra-se o **Tipo "II"**, formado por corredores de prédios que impedem a visualização por completo do objeto, neste caso em específico, a obstrução é incômoda, uma vez que não se percebe quase nada do elemento paisagístico estudado.

ILUSTRAÇÃO 06 – Marcação do Elemento Paisagístico e dos Elementos de Obstrução em Nível Quatro – Pontos 07, 08 e 09.



FONTE: Acervo Pessoal (2021).

3.4 Classificação da Paisagem: Nível Cinco

A classificação da paisagem no **Nível Cinco**, “por sua vez, encontra-se mais relacionado à distância” (MENDONÇA E PEREIRA, 9226, p. 9226). Neste nível não se encontraram pontos de visualização do elemento paisagístico que se apliquem a ele, haja vista que todos os pontos de visualização do Rio Manhuaçu estudados encontram-se em distância similar, sem uma variação brusca para que pudesse se causar variação de visualização do elemento em questão.

Devido à falta de possibilidade de observar o rio de outros pontos no percurso, a classificação de **Nível Cinco** não foi aplicada neste estudo. Entretanto, ao ampliar a área de estudo, pode-se ter a observação distante de alguns pontos da cidade, que pode ser complementado na continuidade da pesquisa.

Ao fazer a análise, percebe-se no percurso que são poucos os lugares além das pontes onde se tem visualização do Rio Manhuaçu, sendo nas pontes o local onde se tem a maior visualização desse elemento. Com isso, pode-se dizer que a urbanização ofuscou a paisagem do rio, uma vez que a intensa urbanização nas margens do rio fez com que não se sobrassem vazios urbanos para a criação espaços de permanência, o que recomendam os autores, para a contemplação da paisagem.

A partir dos dados analisados, pode-se fazer uma comparação com a ideia abordada por alguns dos autores utilizados como referência neste trabalho e alguns autores que tratam do tema, fazendo uma ligação entre a teoria e a análise de campo.

Gorski (2010) indica a ocupação das áreas várzeas dos rios após a década de 1930 como uma das grandes causas da perda e degradação dos rios. Entre os vários problemas ocasionados, a degradação da paisagem e sua perda no cenário urbano é incontestável e percebe-se que:

A qualidade da paisagem é, também, profundamente afetada, pois as matas ciliares são eliminadas e a condição de estabilidade das margens passará a contar com contenções de concreto, enrocamento ou taludes, revestidos de vegetação à custa de adubos químicos e herbicidas (GORSKI, 2010, p.67).

Ao afetar a paisagem do rio, automaticamente causa grande impacto na sociedade e até em questões de saúde pública e, também, faz com que a paisagem do rio perca sua identidade de memórias, como a autora destaca:

Ao verificarem-se as situações de ruptura nas relações entre as cidades e os cursos d'água ou, mais amplamente, entre a sociedade e natureza, percebe-se nitidamente que o desligamento físico do rio das funções urbanas acarreta num desligamento afetivo dos sistemas fluviais e fundos de vale, e a eles se atribuem características de entrave e de elemento de depreciação do ambiente urbano (GORSKI, 2010, p.68).

Nitidamente, percebe-se que essa ligação entre população e rio na cidade de Manhuaçu foi quebrada. Entretanto, se faz necessário o resgate dessas memórias do rio como um elemento fundamental para a vida urbana, pois o que se encontra hoje em Manhuaçu é um rio esquecido, como se pode perceber por meio das análises deste artigo, onde o Rio Manhuaçu é visto por poucos pontos.

O Rio Manhuaçu, passa por uma visível ruptura de suas memórias e de seus tempos de glória, para uma imagem esquecida de um grande esgoto. Percebe-se na análise do método aplicado, que a visualização do rio se torna quase restrita às pontes, que não são consideradas locais de permanência de pessoas, o que seria o

foco dos pontos de vistas privilegiados, o rio quase todo tem suas margens ocupadas e se podem notar esgotos caindo em suas águas.

Se faz necessária a revitalização desse espaço para resgatar sua memória, criando pontos de vistas privilegiados e acessos, onde se possa contemplar a paisagem do Rio Manhuaçu, em áreas de permanência, para criar laços e memórias com este local.

4. CONCLUSÃO

Os rios urbanos são determinantes para a formação das cidades, eles são os berços de grandes civilizações do mundo antigo e das grandes cidades atuais. Ao definir paisagem como um elemento histórico, cultural e um processo de heranças, destaca-se a paisagem do rio como um elemento primordial para entender a vida urbana e para que se possa entender suas modificações no decorrer dos anos.

Nota-se que no Brasil há diversas leis em âmbitos Federais, Estaduais e Municipais que protegem a área várzea dos rios e em algumas leis destacam a preservação da paisagem de tais áreas como algo de grande importância para um desenvolvimento sustentável da vida urbana e como forma de evitar desastres naturais. Entretanto, percebe-se que na maioria das vezes as leis não são cumpridas, resultando em paisagens totalmente modificadas pela ação antrópica, o que faz das suas margens grandes aglomerados de edificações, tirando a beleza natural e seu acesso, fazendo com que o rio em sua forma original ou próxima a ela seja apenas uma lembrança.

O município de Manhuaçu é o polo econômico de sua microrregião e o Rio Manhuaçu demonstra sua importância para o surgimento desse polo. Entretanto a partir da análise realizada, percebe-se que o rio passou por um grande processo de deterioração, principalmente de suas memórias, que fez com que se perdesse sua identidade visual e cultural. Para cada tipo de paisagem é necessário compreender como elas funcionam e sobre como as limitações impostas sobre elas e seus espaços modificam a vida urbana e quais papéis desempenham, porém como foi visto, o homem inverteu isso, invadindo primeiro esses espaços e pensando depois como resolver os problemas que surgiam a cada invasão. Por isso a metodologia adotada nesse trabalho é tão importante para o pensamento e preservação dessas áreas.

Quanto aos Níveis de Classificação, percebe-se que o Nível Um é composto pelas pontes, não se encontrando ali obstrução alguma, ressaltando que as vegetações não são consideradas obstruções, uma vez que elas compõem a paisagem. As de Nível Dois compõem alguns pontos, principalmente finais de pequenas ruas sem saída, onde se pode contemplar o rio, porém não contam com uma visualização plena e assim como no Nível Um, não se encontra obstrução. O Nível Três é formado por dois pontos, nos quais não se vê obstrução, entretanto a visualização do rio é pequena, por pequenos espaços entre as vegetações. No Nível Quatro, a visualização do rio se encontra entre casas de múltiplos andares, o que forma um mini corredor, onde se visualiza o rio, mas não se tem noção de seu formato, tamanho, cor ou textura. Quanto ao Nível Cinco, não foi aplicado, devido ao fato de todos os pontos se encontrarem a uma distância similar do rio, o que impede que seja feita essa análise no percurso escolhido.

Exposto esses fatos, nota-se que as leis deveriam preservar e proteger o rio e sua paisagem, entretanto devido à falta de fiscalização ou a sua aplicabilidade de modo errôneo, nota-se na área urbana de Manhuaçu que a paisagem do rio não pode ser visualizada de nenhuma área de permanência, exceto a Praça da Júlio Bueno que se encontra abandonada.

Por conseguinte, nota-se um abandono por parte dos órgãos públicos com essa paisagem que gerou na população uma aceitação do rio como objeto de despejo de resíduos e local para construções em suas margens. As ocupações na margem geram a paisagem do rio total obstrução de outros pontos da cidade, o que é um fator de degradação a memória da mesma. Isso ocasiona frequentemente a negação da paisagem do rio e seu esquecimento, impedindo a criação de memórias.

Logo, seria necessário criar possíveis áreas de permanências para visualização da paisagem do rio e a criação de memórias e um laço entre a população e a paisagem do rio, visto que ele é um elemento cultural, histórico e uma herança para muitos moradores e a metodologia e os autores abordados neste artigo destacam essa importância da permanência para a criação de memórias.

5. REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Aziz. **Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

ALMEIDA, Lutiane Queiroz de; CORRÊA, Antonio Carlos de Barros. **Dimensões da Negação dos Rios Urbanos nas Metrôpoles Brasileiras**: o caso da ocupação da rede de drenagem da planície do recife, brasil. *Geo Uerj*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 23, p. 114-135, 27 ago. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/geouerj.2012.3700>. Acesso em: 28 maio 2020.

BARTALINI, Vladimir. A trama capilar das águas na visão cotidiana da paisagem. **Revista USP**, [S. l.], n. 70, p. 88-97, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i70p88-97. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13534>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 6 fev. 2020.

BRASIL. 2012. **Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-014/2012/lei/l12651.htm Acesso em: 23 jul. de 2020.

BRASIL. Legislação (1999). **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF, 08 jan. 1997.

BRASIL. Legislação (2000). **Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000**. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável

pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. Brasília, DF, 17 jul. 2000.

CARVALHO, Iago Nantes da Cruz; ESPÍNDULA, Lidiane; MOREIRA, Luana Gomes de Oliveira. PLANEJAMENTO URBANO E A IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR COMO FORMA DE MINIMIZAR OS IMPACTOS DAS INUNDAÇÕES: O CASO DE MANHUAÇU-MG. **Pensar Acadêmico**. (em fase final de publicação)

CAUQUELIN, Anne. **A Invenção da Paisagem**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

CHING, Francis D. K. **Arquitetura, forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

COSGROVE, Denis; JACKSON, Peter. **Novos rumos da geografia cultural**. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org). Introdução à geografia cultural. 2. Rio de Janeiro: Bertrand, 2007.

COSTA, Lúcia Maria Sá Antunes (Org.). MA RIOS URBANOS E O DESENHO DA PAISAGEM. In: COSTA, Lucia Maria Sá Antunes (org.). **Rios e paisagens urbanas em cidades brasileiras**. Rio de Janeiro: PROURB, 2006.

COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. São Paulo: Saraiva, 2005.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura, (2004), **O Patrimônio Natural no Brasil**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Patrimonio_Natural_no_Brasil.pdf. Acesso em: maio. 2016.

GIL, André Santos Bragança; OLIVEIRA, Adriana Luiza Ribeiro; BOVE, Claudia Petean. LISTAGEM FLORÍSTICA DAS CYPERACEAE HIDRÓFILAS DA REGIÃO DO ALTO E MÉDIO RIO ARAGUAIA, GOIÁS, MATO GROSSO E TOCANTINS, BRASIL – PARTE I. **Revista de Biologia Neotropical, Tocantins**, v. 4, n. 2, p. 101-110, 15 dez. 2008. Universidade Federal de Goiás. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.5216/rbn.v4i2.5209>. Acesso em: 11 jul. 2021.

GORSKI, Maria Cecília Barbieri. **Rios e cidades: Ruptura e reconciliação**. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.

LIRA, Lenice. Percorrer o Espaço: a imagem do território na pintura de paisagens. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 55-68, jun. 2011. Disponível em:
<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/15966>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

LYNCH, Kevin. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

MANHUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU. **História**. 2017. Disponível em: <https://www.manhuacu.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia/6498>. Acesso em: 23 jul. 2020.

MENDONÇA, Eneida Maria Souza; PEREIRA, Gabriela Leandro. Estudos dos níveis de percepção dos referenciais paisagísticos para aperfeiçoamento de normas urbanísticas. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina. **Anais**. Departamento de Geografia da FFLCH da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2005.

MINAS GERAIS. Legislação (1999). Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999. **Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências**. Minas Gerais, MG, 29 jan. 1999.

OLIVEIRA, Timóteo Emerick; GRAÇA, Melanie Marian; ESPINDULA, Lidianne. RIO MANHUAÇU (MG): O REFLEXO NA CIDADE. **Pensar Acadêmico**, v. 17, n. 1, p. 75-91, 2019.

PENNA, Tainah Virgínia Cypriano. **Rios Urbanos e paisagem**: do convívio à negação em Cachoeiro do Itapemirim – ES. 2017. 196 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos. Água e Desenvolvimento Sustentável: Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços do Brasil. Brasília, 2013. Disponível em:

<http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/noticias/publicacao_agua_sae.pdf>. Acesso em: mar. 2016.

SCHLEE, Mônica Bahia; NETTO, Ana Luiza Coelho; TAMMINGA, Kenneth. MAPEAMENTO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS URBANAS: ESTUDO DE CASO DO RIO CARIOCA. In: COSTA, Lucia Maria Sá Antunes (org.). **Rios e paisagens urbanas em cidades brasileiras**. Rio de Janeiro: PROURB, 2006.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1998.

TUCCI, Carlos Eduardo Morelli. **Gestão da drenagem urbana**. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 2012.

VERÍSSIMO, Mayra Nogueira. um estudo da relação do espaço urbano de Manhuaçu-MG com a sua história local. 2018. 23 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário - UNIFACIG, Manhuaçu, 2019. **Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso**. Disponível em:

<http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositoriottcc/article/view/1614/1063>. Acesso em: 26 abr. 2021.